



000326  
*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

DECRETO Nº 8.393, DE 20 DE novembro DE 1976

Declara de utilidade pública,  
para fins de desapropriação, área  
de terreno necessária à  
ampliação do MERCATAU

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas  
atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de  
desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via  
amigável ou judicial, área de terreno abaixo descrita, de propriedade  
de VERA LUCIA DE CASTRO ou quem de direito, localizada na Avenida  
Itambé - Jardim Baroneza e cadastrada nesta Prefeitura sob BC nº  
22.001.012.001, área essa necessária à ampliação do MERCATAU:

"Inicia-se no ponto A, distante 16,50m do marco zero  
da presente descrição, marco este situado a 267,05m da confluência da  
Rua Escolástica Maria de Jesus com Avenida Dom Pedro I e segue com os  
seguintes rumos magnéticos e distâncias: do ponto A ao ponto B com SW  
10230' e 24,00m confrontando com área verde de propriedade da  
Prefeitura Municipal de Taubaté; daí segue até o ponto C com NW  
81250' e 47,90m confrontando com a propriedade de Maria José de  
Aquino Borges; daí segue até o ponto D com SW 10230' e 24,00m  
confrontando com área remanescente de Vera Lúcia de Castro; daí segue  
até o ponto A inicial com SE 81250' e 47,20m confrontando com a  
propriedade de Adriano dos Santos, perfazendo no perímetro acima uma  
área de 1.138,70 metros quadrados".



000327  
*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

ARTIGO 2º - A área de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta AD-1033 anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente decreto.

ARTIGO 3º - As despesas com a execução do presente decreto, onerarão a verba orçamentaria própria.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de novembro de 1996, 351º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 356º da Fundação do Núcleo de Taubaté, por Jacques Félix

  
JOSÉ BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, aos 20 de novembro de 1996.

  
MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA  
RESP. PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO